



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

EXTRATO DA PORTARIA Nº 146/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO: Nº 003/18

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta dos servidores **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA**, Cargo de Diretor da Divisão de Agricultura e Pecuária, Matrícula Funcional nº 1898, lotado na lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SMAP) e **JUAREZ JORGE ASCHENMACKER**, Mecânico, Matrícula Funcional nº 2889, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito e designação dos servidores Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Os fatos, se confirmados, os servidores infringiram os seguintes deveres funcionais previstos no art. 132, incisos III, IX, XI, XV e art. 133, inciso XVIII que podem cominar com as seguintes infrações mencionadas no art. 142, inciso II ou se constatado caso de maior gravidade art. 147, inciso VII.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 02 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 147/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SENHORAS MARLENE MARIA CARDIAS BOHN E MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, as Servidoras MARLENE MARIA CARDIAS BOHN E MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA, a contar do dia 24.03.18, pelo falecimento do irmão Moacir José Cardias, devendo retornar ao trabalho na data de 29.03.18.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 148/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal,
e dá outras providências”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER, brasileira, casada, enfermeira, matrícula funcional nº 1842, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30, portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de março de 2018 (meio turno), referente à Portaria de convocação nº 473/17, de 29 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 02 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 149/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **HORILINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **HORILINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI**, brasileira, viúva, professora concursada e estável, devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.993.120-04, portadora da carteira de identidade sob o nº 4020238178, a partir de 23.04.18, relativo ao quinquênio aquisitivo 05.04.09 à 04.04.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 23.05.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 150/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ISABEL ESCHTILER VIANA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ISABEL ESCHTILER VIANA**, brasileira, solteira, servente, devidamente inscrita no CPF sob o nº 001.968.810-56, portadora da carteira de identidade sob o nº 6091762408, a partir de 02.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 17.04.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 151/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ EDILSON SCHEIBLER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.02.16 à 05.02.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ EDILSON SCHEIBLER**, brasileiro, casado, electricista, matrícula funcional nº 139, devidamente inscrito no CPF sob o nº 309.279.270-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4011344373, a partir de 02.04.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 02.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 152/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, ELTON DOS SANTOS, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 585, portador da Cédula de Identidade nº 8029870931 e inscrito no CPF sob nº 394.1444.930-34, a partir de 04.04.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.04.2009 a 05.04.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 04.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 153/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 05 (cinco) dias de dispensa/compensação ao Servidor JORGE EDEMAR PERETTI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

05 (cinco) dias de compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, a partir de 02.04.2018 à 06.04.2018, referente horas realizadas de 21.08.17 à 20.01.18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 02 DE ABRIL DE 2018.



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 154/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NAZALI DA COSTA MARQUES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **NAZALI DA COSTA MARQUES**, brasileiro, casado, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 362.792.180-15, portador da carteira de identidade sob o nº 9044427971, a partir de 16.04.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 16.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 155/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **DAIANE ZORZAN**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para cumprir carga horária suplementar de 04 horas semanais, nos termos do artigo 32 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 922/2017, de 12 de dezembro de 2017, a Professora Municipal, Senhora **DAIANE ZORZAN**, brasileira, professora, matrícula funcional nº 965, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal Ensino Infantil BEM-ME-QUER.

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 03 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 156/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.04.17 à 16.04.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN**, brasileiro, solteiro, Coordenador divisão de Blocos de Produtor Rural - ICMS, portador da cédula de identidade nº 2075768421 e inscrito no CPF sob nº 005.079.930-47, a partir de 03.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 13.04.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 157/18, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora EUNICE CLAUDINO TABORDA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

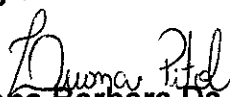
Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora EUNICE CLAUDINO TABORDA, brasileira, solteira, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.828.360-28, portadora da carteira de identidade sob o nº 1106468968, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 04 DE ABRIL DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 158/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ILEI DIRCE WEBER MABONI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ILEI DIRCE WEBER MABONI, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 2036457329 e inscrita no CPF sob nº 462.366.600-00, matrícula funcional nº 135, no dia 06 de abril de 2018 (meio turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 159/18, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca o Senhor VANDERLEI CARLOS PES, para exercer o cargo de Vice Direção da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar o Senhor VANDERLEI CARLOS PES para, Desempenhar o Cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, no turno da manhã, percebendo para tanto a gratificação de 30%, conforme artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 087/18, de 28 de fevereiro de 2018, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 04 DE ABRIL DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 160/18, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca a Senhora **JUSSARA FATIMA FRANCO MARRON**, para exercer o cargo de Vice Direção da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Convocar a Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARRON** para, Desempenhar o Cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, no turno da tarde, percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-
RS, EM 04 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 161/18, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca à Senhora SANDRA NUZIA SANTOS SILVA, para exercer o cargo de direção da Escola Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA** para desempenhar o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, percebendo para tanto, a gratificação de 50% em face do cargo de diretora que passará ocupar, conforme artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 086/18, de 28 de fevereiro de 2018, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 04 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 162/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, brasileira, divorciada, assistente social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.380.550-02, portadora da carteira de identidade sob o nº 7094048753, no dia 06 de abril de 2018, referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 05 DE ABRIL DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 163/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.02.17 à 13.02.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, União Estável, gari, matrícula funcional nº 1779, devidamente inscrito no CPF sob o nº 825.442.980/49, portador da carteira de identidade sob o nº 6090393635, a partir de 09.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 09.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 164/18, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

45 (QUARENTA E CINCO DIAS) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.16 à 02.04.17, à Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, brasileira, viúva, professora, matrícula funcional nº 599, devidamente inscrita no CPF sob o nº 006.148.910-78, portadora da carteira de identidade sob o nº 8080021432, a partir de 16.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 31.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 165/18, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **RONILDO NICOLETTI OJCZENASZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **RONILDO NICOLETTI OJCZENASZ**, brasileiro, casado, operário, matrícula funcional nº 1860, devidamente inscrito no CPF sob o nº 592.575.390-91, portador da carteira de identidade sob o nº 1050657467, a partir de 02.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 166/18, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca para auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, especialmente em comemoração ao dia Mundial da Saúde, em parceria com o Lions Club de Chiapetta, em atendimento aos usuários, à Servidora Pública Municipal, Senhora **TALINI VITÓRIA FAGUNDES ZDRADK**, brasileira, solteira, agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 1939, devidamente inscrita no CPF sob o nº 034.732.900-41, portadora da carteira de identidade sob o nº 3084865629, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 07/04/2018, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 167/18, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca para auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, especialmente em comemoração ao dia Mundial da Saúde, em parceria com o Lions Club de Chiapetta, em atendimento aos usuários; à Servidora Pública Municipal, Senhora SUSANA SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1900, devidamente inscrita no CPF sob o nº 020.716.950-03, portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393724, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 07/04.2018, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 168/18, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia **JOÃO OLAVO SILVA CORREIA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JOÃO OLAVO SILVA CORREIA**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.264.870-73, portador da carteira de identidade sob o nº 4066140304, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, Cargo em Comissão Padrão 2 =CC-2=, com lotação junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE ABRIL DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 169/18, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, brasileira, viúva, professora concursada e estável, matrícula funcional nº 599, devidamente inscrita no CPF sob o nº 006.148.910-78, portadora da carteira de identidade sob o nº 8080021432, a partir de 31.05.18, relativo ao quinquênio aquisitivo 05.04.04 à 04.04.09 e 05.04.09 à 04.04.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 28.11.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitel
**Luana Barbara Da Rosa Pitel,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 170/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ENIO HOPPEN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.17 à 03.05.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ENIO HOPPEN**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1907, devidamente inscrito no CPF sob o nº 462.368.990-53, portador da carteira de identidade sob o nº 4012161041, a partir de 14.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 13.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 171/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARCOS SANTOS DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.17 à 15.02.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARCOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1776, devidamente inscrito no CPF sob o nº 816.624.750-04, portador da carteira de identidade sob o nº 6089002866, a partir de 02.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 172/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 25 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

25 (VINTE E CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18 ao Servidor Público Municipal, **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43, portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734, a partir de 07.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 06.06.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 173/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GEOLAR JOSÉ OBREGÃO DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.17 à 15.02.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GEOLAR JOSÉ OBREGÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1774, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.524.890-49, portador da carteira de identidade sob o nº 1029483052, a partir de 02.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 174/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora CAMILA MARIA MATTIONI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora CAMILA MARIA MATTIONI, brasileira, solteira, coordenador do centro de referência de assistência social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.507.690-82, portadora da carteira de identidade sob o nº 6096473977, no dia 13 de abril de 2018 (08horas), referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 10 DE ABRIL DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 175/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Designa à senhora *SIMONE REGINA FIN*, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação dos Universitários de Chiapetta, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação dos Universitários de Chiapetta, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Educação.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 10 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 176/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Designa à senhora **SIMONE REGINA FIN**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **OSC Associação dos Universitários e Estudantes da Faisa e do Instituto Federal Farroupilha de Chiapetta - RS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação dos Universitários e Estudantes da Faisa e do Instituto Federal Farroupilha de Chiapetta - RS, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Educação.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 10 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 177/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 13 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLAUDIO MALHEIROS DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

13 (TREZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18 ao Servidor Público Municipal, **CLAUDIO MALHEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, pedreiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 501.101.010-49, portador da carteira de identidade sob o nº 5040790122, residente e domiciliado à Rua Luiz Eickhoff, nº 136, Centro, Chiapetta/RS, a partir de 11.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 20.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE ABRIL DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 178/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor JOSÉ VALDIR MAÇALAI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Em função da necessidade urgente de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, o Senhor JOSÉ VALDIR MAÇALAI, brasileiro, casado, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.460.800-10, portador da carteira de identidade sob o nº 8007708962, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 131/18, de 16 de março de 2018), a partir do dia 12 de abril de 2018, restando 11 (onze) dias, podendo tirar posteriormente segundo seu interesse.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 179/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ JORGE ASCHENMACKER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.17 à 01.03.18 ao Servidor Público Municipal, **JUAREZ JORGE ASCHENMACKER**, brasileiro, solteiro, mecânico, matrícula funcional nº 2889, devidamente inscrito no CPF sob o nº 615.667.480-20, portador da carteira de identidade sob o nº 000968488, a partir de 07.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 06.06.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 180/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Determina a instauração de sindicância investigatória.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no boletim de ocorrência nº 140/18, nos termos do artigo nº 158 da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta, designa os servidores: Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, e Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 para, sob a presidência do primeiro, apurar no que tange a furto de uma bateria de 150 amperes, de uma máquina colhedora de forragem. A máquina estava guardada no galpão e a bateria acoplada à máquina, na Secretaria Municipal de Obras.

Os fatos, se confirmados, e identificados os servidores, poderão infringir os seguintes deveres funcionais previstos no art. 132, incisos II, VII e IX, que pode ser enquadrada com a seguinte infração mencionada no art. 133, incisos II e X da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 181/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **DILAMAR ALVES CARDIAS**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **DILAMAR ALVES CARDIAS**, brasileiro, casado, motorista de veículo leve, portador da Cédula de Identidade nº 1029085411 e inscrito no CPF sob nº 126.637.600-30, a partir de 04.07.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 26.04.09 a 25.04.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 03.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 182/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR GILNEI ADELTON STRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Servidor Público Municipal, Senhor **GILNEI ADELTON STRADA**, brasileiro, chefe do setor de planejamento em saúde e transporte de pacientes, matrícula funcional nº 1901, devidamente inscrito no CPF sob o nº 551.444.970-04, portador da carteira de identidade sob o nº 1038188965, a partir de 23 de abril de 2018, do Cargo em Comissão Padrão CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 183/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 614, devidamente inscrito no CPF sob o nº 281.229.840-53, portador da carteira de identidade sob o nº 1009753292, a partir de 02.05.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.09 a 04.05.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 02.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 184/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ VARGAS CARDOSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.17 à 01.03.18 ao Servidor Público Municipal, **JUAREZ VARGAS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1911, devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.982.780-15, portador da carteira de identidade sob o nº 2066124062, a partir de 10.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 11.06.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 185/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18 ao Servidor Público Municipal, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1862, devidamente inscrito no CPF sob o nº 278.295.370-20, portador da carteira de identidade sob o nº 1047126857, a partir de 02.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 186/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, brasileira, divorciada, assistente social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.380.550-02, portadora da carteira de identidade sob o nº 7094048753, no dia 20 de abril de 2018 (4hrs), referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 187/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora VANESSA LUCIA SCHWAMBACH, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora VANESSA LUCIA SCHWAMBACH, brasileira, solteira, Diretor da Divisão de Assistência Social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 030.959.220-86, portadora da carteira de identidade sob o nº 3102257072, no dia 20 de abril de 2018 (4hrs) e no dia 27 de abril de 2018 (8hrs), referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 188/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 25 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

25 (VINTE E CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.17 à 06.04.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, brasileiro, vigia, portador da Cédula de Identidade nº 8048260676 e inscrito no CPF sob nº 580.837.400-63, a partir de 02.05.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 189/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Chiapetta de acordo com as diretrizes da PORTARIA GM/MDS nº 246, de 2005.

ILEI DIRCE WEBER MABONI, usuária MASTER 1 – CADÚNICO e SIBEC.

FERNANDA MAÇALAI BOTH, usuária MASTER 2 – CADÚNICO e SIBEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 190/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO VALDELINO TABORDA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

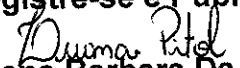
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO VALDELINO TABORDA**, brasileiro, solteiro, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.240.250/72, portador da carteira de identidade sob o nº 6077066378, a partir de 02.05.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 191/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILBERTO ROQUE DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILBERTO ROQUE DELLATORRE**, brasileiro, casado, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 394.142.560-91, portador da carteira de identidade sob o nº 2025872413, a partir de 02.05.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 192/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca para trabalhar durante a realização da Saúde da Mulher, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização do dia da Saúde da Mulher, na realização de exames preventivos, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, as Servidoras Alaíde de Fátima Riske e Eliane Roberta Amaral de Oliveira, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de Abril de 2018, das 18:00h às 21:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 193/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **IVO JESUS DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

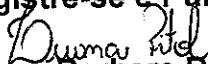
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.02.17 à 13.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **IVO JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, União Estável, gari, devidamente inscrito no CPF sob o nº 819.494.050-87, portador da carteira de identidade sob o nº 1083569796, a partir de 02.05.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 194/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO CARDIAS DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

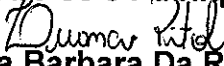
15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.17 à 07.03.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO CARDIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Chefe Setor de Serviços Veterinários, portador da cédula de identidade nº 5096471023 e inscrito no CPF sob nº 027.643.010-73, a partir de 02.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 17.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 195/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 41, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), **RESOLVE** conceder gratificação pelo exercício **EM CLASSE MULTISSERIADA** no período de 1º de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018, à professora abaixo relacionada:

<u>PROFESSOR(A)</u>	<u>ESCOLA</u>	<u>Matr.</u>	<u>%</u>
Lisiane Both Rodrigues	E.M.E.F Haydêe	601	15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA N° 196/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA POR FALECIMENTO”**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e fulcro no art. 35, inciso VI, Do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta, resolve:

EXONERAR

Art. 1°. A Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 087, portadora da cédula de identidade nº 9040440845 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.993.040-87, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), por motivo de falecimento, a contar de 27 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Publicar-se e Registrar-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 197/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de participação na reunião de planejamento de início de ano letivo da equipe de Professora, Coordenadora e Direção da EMEI Bem-Me-Quer, que se realizará nas dependências da escola, as Servidoras, Senhoras Maristela Danelli Ferreira, matrícula funcional nº 1165, Carla Maria Obregão Eickhoff, matrícula funcional nº 582, e Simone Terezinha Graube Maçalai, matrícula funcional nº 973, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), no dia 27 de fevereiro de 2018, das 17h:30min às 20h:00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 198/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de reunião de pais, para abertura do ano letivo de 2018, da equipe de Professora, Coordenadora e Direção da EMEI Bem-Me-Quer, que se realizará nas dependências da escola, as Servidoras, Senhoras Maristela Danelli Ferreira, matrícula funcional nº 1165, no dia 13 de março de 2018, Carla Maria Obregão Eickhoff, matrícula funcional nº 582, no dia 13 de março de 2018, e Simone Terezinha Graube Maçalai, matrícula funcional nº 973, no dia 14 de março de 2018, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), das 18h:30min às 20h:30min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara Da Rosa Pitó
**Luana Bárbara Da Rosa Pitó,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 199/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 582, devidamente inscrita no CPF sob o nº 939.874.800-25, portadora da carteira de identidade sob o nº 8073635412, no dia **03 de abril de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 197/2018, de 20 de abril de 2018 e Portaria de convocação nº 198/2018, de 20 de abril de 2018.

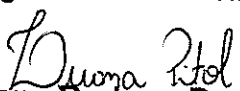
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 200/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora MARISTELA DANELLI FERREIRA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora MARISTELA DANELLI FERREIRA, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 1165, devidamente inscrita no CPF sob o nº 002.089.130-09, portadora da carteira de identidade sob o nº 5068791044, no dia **03 de abril de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 197/2018, de 20 de abril de 2018 e Portaria de convocação nº 198/2018, de 20 de abril de 2018.

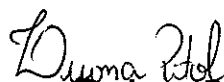
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 201/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI, e dá outras providências”.


EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 973, devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.392.190-53, portadora da carteira de identidade sob o nº 8090393953, no dia **03 de abril de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 197/2018, de 20 de abril de 2018 e Portaria de convocação nº 198/2018, de 20 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 202/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 15 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

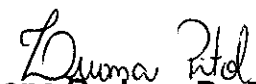
CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.07.17 à 03.07.18 ao Servidor Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, brasileiro, casado, operário, portador da Cédula de Identidade nº 5036891264 e inscrito no CPF sob nº 549.145.150-91 a partir de 23.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 08.05.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 203/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Concede 14 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GELSON SOUTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

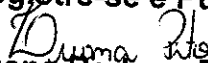
14 (QUATORZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 27.03.17 à 26.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GELSON SOUTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, matrícula funcional nº 1895, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.378.620-87, portador da carteira de identidade sob o nº 801789426568, a partir de 02.05.18, devendo retornar ao trabalho no dia 16.05.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 204/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca para trabalhar durante a realização da Saúde da Mulher, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização do dia da Saúde da Mulher, especialmente em coleta cito-patológica, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, as Servidoras **CRISTIANE MAÇALAI**, brasileira, solteira, enfermeira, matrícula funcional nº 1035, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.084.500-22 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4089592861, e **MARCIA GHEM OTTONELLI**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1844, devidamente inscrita no CPF sob o nº 964.925.460-91, portadora da carteira de identidade sob o nº 6078402879, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de Abril de 2018, das 18:00h às 21:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 205/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Convoca para exercer trabalhos de curativos em pacientes acamados, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de exercer trabalhos de curativos em pacientes acamados, auxiliando nas ações voltadas na área da saúde, a Servidora ALAIDE DE FÁTIMA RISKE, brasileira, casada, técnica de enfermagem, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, nos dias 28/04/18, no dia 29/04/18, no dia 30/04/18 e 01/05/2018 com horário de entrada e saída conforme relatório de ponto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 206/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Convoca para trabalhar na programação da CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE 2018, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização do dia da CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE 2018, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, as Servidoras **CRISTIANE MAÇALAI**, brasileira, solteira, enfermeira, matrícula funcional nº 1035, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.084.500-22 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4089592861, e **MARCIA GHEM OTTONELLI**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1844, devidamente inscrita no CPF sob o nº 964.925.460-91, portadora da carteira de identidade sob o nº 6078402879 e **ALAIDE DE FATIMA RISKE**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 03 de Maio de 2018, das 19h00minh às 21h00minh.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 207/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 41, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), **RESOLVE** conceder gratificação pelo exercício **EM CLASSE MULTISSERIADA** no período de 1º de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a professora abaixo relacionada:

Daiane Zorzan, brasileira, professora, matrícula funcional nº 965, a partir de 01 de março de 2018, na E.M.E.F Haydêe Chiapetta, a percepção de gratificação correspondente a 15%, em 04 horas de efetivo exercício em classe multisseriada;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 208/18, 24 DE ABRIL DE 2018.

Devolução de valores descontados a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 325/17, de 07 de novembro de 2017, DETERMINA O RESSARCIMENTO DOS VALORES DESCONTADOS AOS SERVIDORES: Cleni de Azevedo, matrícula funcional nº 1917, Chefe do Setor Saúde da Família – PSF, Daniela Vanossa Nascimento Padilha, matrícula funcional nº 1781, agente de combate a endemias, Eliane Roberta Amaral de Oliveira, matrícula funcional nº 1722, chefe do setor controle e prestação de contas, Jeferson Demenighi Correa, matrícula funcional nº 1780, agente de combate a endemias, Maria do Carmo Veiga, matrícula funcional nº 1840, visitadora do pim, Mauricio Moura Rodrigues, matrícula funcional nº 1203, operador de máquina rodoviária, Neusa Maboni Pfeiffer, matrícula funcional nº 1921, visitadora do pim, Roger Rodrigo dos Santos, matrícula funcional nº 1260, médico e Rubens Mateus Andrieski, matrícula funcional nº 1782, agente de combate a endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste Serviço Público, em relação ao período aquisitivo de 21.09.17 à 20.10.17, os quais foram realizados injustamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE ABRIL DE 2018.


EDERT LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 209/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DO TRABALHO AO SR. ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão Disciplinar do trabalho pelo período de 15 (quinze) dia, a contar do dia 15 de abril de 2018, ao Sr. **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 614, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (transporte escolar), em razão de conclusão de Processo de Sindicância Disciplinar nº 113/18, de 02 de março de 2018, por haver causado dano ao erário público, conforme disposto no art. 137, da Lei Municipal nº048, de 27 de dezembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,

Secretária Municipal de Administração.